



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

**EDITAL 006/PRESIDÊNCIA/2014
Formação do Conselho Deliberativo 2015/2016**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com base nas alíneas do inciso II, Art. 3º, da Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985 e suas alterações, vem convocar os segmentos da sociedade ali elencados para que enviem ou atualizem os seus dados cadastrais, conforme abaixo. Não se aplica o presente aos entes previstos nas alíneas "i", "j", "l", "m" e "p".

1) PERÍODO DE RECEPÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS:

De 06 de outubro a 31 de outubro de 2014. Após esse prazo não será recepcionado nenhum cadastro ou sua atualização.

2) LOCAL DE ENTREGA:

Os dados cadastrais ou a sua atualização deverão ser entregues pessoalmente pelos interessados, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, situada na Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, CEP 12211-115, São José dos Campos (SP), nos dias úteis, das 09h às 17h00, na Secretaria Geral, ou remetidos por via postal, desde que no envelope conste a data da postagem constante do item 1 ou ainda pelo endereço eletrônico presidencia@fccr.org.br, observado o mesmo período.

3) DADOS DO CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO

- a) Razão social;
- b) Número do CNPJ/MF;
- c) Endereço completo;
- d) Nome do atual presidente;
- e) Número do telefone;
- f) Endereço eletrônico.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2014.

Alcemir Palma
Diretor Presidente